

Modernização da agricultura e padrão comercial agroexportador: considerações sobre o comércio de soja entre Brasil e China

Modernization of agriculture and agroexporter commercial standard: considerations on the soybeans trade between Brazil and China

Rubia Cristina Wegner

Departamento de Ciências Econômicas, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro – RJ, Brasil (rubiawegner@ufrj.br)



<https://orcid.org/0000-0002-4824-8414>

Resumo

O principal objetivo deste artigo é descrever o comércio da soja entre Brasil e China sob as transformações da agricultura e pecuária em andamento na China. Pressupõe-se que a dinâmica recente da agricultura e da pecuária da China impõe ao Brasil a necessidade de avaliar o quadro das relações comerciais e de investimento externo direto (IED) alinhavadas pela soja, sobretudo. O artigo foi elaborado com base em matérias jornalísticas, dados do comércio exterior brasileiro da base do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) e para IED, além da revisão bibliográfica. As fontes jornalísticas foram usadas para evidenciar que a parceria comercial do Brasil com a China, na soja, é divulgada, em geral, como algo positivo e que se manterá no tempo. Buscou-se ainda, indicar que movimentos de cooperação técnica internacional entre Brasil e China voltados para dinamizar a agricultura dos dois países podem ser um caminho para promover uma relação comercial mais diversificada e em produtos de maior valor agregado.

Abstract

The main objective of this article is to describe the soybean trade between Brazil and China under the ongoing agricultural and livestock transformations in China. It is assumed that the recent dynamics of agriculture and livestock in China impose on Brazil the need to evaluate the framework of commercial relations and direct foreign investment (FDI) supported by soybeans, above all. The article was prepared based on journalistic articles, data on Brazilian foreign trade from the Ministry of Development, Industry and Commerce (MDIC) and for IED, in addition to a bibliographical review. Journalistic sources were used to highlight that Brazil's commercial partnership with China, in soybeans, is generally publicized as something positive and that it will continue over time. It was also sought to indicate that international technical cooperation movements between Brazil and China aimed at boosting agriculture in both countries could be a way to promote a more diversified commercial relationship and in products with greater added value.

Palavras-chave: Comércio Brasil-China; Soja; Modernização da Agricultura; Empresas Agroindustriais.
Keywords: Brazil-China Trade; Soybeans; Modernization of Agriculture; Agro-industrial Companies.

Submetido em 17/12/2023

Aceito em 19/08/2024

1. Introdução

Em geral, a respeito da agricultura chinesa, divulgam-se informações que exaltam o tamanho da população do país, sua relativa escassez de terra agriculturável, o crescimento da renda per capita – com destaque para mudança de padrão dietético – e, especialmente, da população urbana. Todos esses atributos passaram a ser contemplados em uma série de programas e de medidas de política agrícola adotadas desde o fim da década de 1990 voltados para industrializar a agricultura, promover progresso técnico e melhorar as condições de vida da população rural. Os objetivos e as metas do Conselho de Estado (CE) para agricultura chinesa, que têm sido enfatizados desde 2002, nos Documentos de Política n.1, divulgados no início de cada ano consubstanciam a busca do PCCh e CE por consolidar uma trajetória de desenvolvimento agropecuário e rural que levará a China ao ponto de uma potência agrícola internacional. Zhang (2019) destaca o ‘duplo papel’ que vem sendo cumprido pela China no modelo agroexportador, o de principal importador de monoculturas como soja e açúcar e de investidor direto em terra e produção agrícola estrangeiras. O mercado internacional de commodities e nos produtos agroalimentares responde à demanda da China e às transformações nacionais (Wilkinson, 2022).

De fato, a balança comercial do país em soja é deficitária. Em torno de 85% da soja transgênica consumida internamente – para produção de óleo e ração animal – é importada e, mesmo que a área da terra total agriculturável tenha aumentado nos últimos anos, ainda está em 7% da área total do país. Esse padrão de comércio pode levar à conclusão de que o país mantém uma agricultura dependente. Uma visão superficial, que encobre as transformações significativas pelas quais passa o setor no país. De forma enfática, o 14º Plano Quinquenal (2021-2025) estabeleceu como meta que o país deverá atingir a autossuficiência completa em grãos, o que inclui a expansão da produção doméstica de soja geneticamente modificada. Em soja, até 2025, sua produção deverá aumentar em 40%, ou seja, elevando sua produção de 16,4 milhões de toneladas para 23 milhões (Porto; Sousa, 2022). Nesse ponto, o plano também estabelece outras medidas como: terras serão destinadas especificamente para o cultivo de soja e os programas de rotação soja-milho e ações voltadas para elevar o rendimento da soja (Reidy, 2022).

Essas diretrizes foram ampliadas a partir do plano de revitalização da soja, lançado em 2019. De acordo com este plano, o MARA (Ministério de Agricultura e Assuntos Rurais), envidaria ações para expandir a área de plantio, aumentar o nível de produtividade, melhorar a qualidade da soja e atender à autossuficiência (MARA, 2021). Assim, busca aumentar a produção nacional de soja geneticamente modificada, diversificar os parceiros dos quais o país importa a soja geneticamente modificada – foram realizados acordos com Etiópia, Tanzânia, Nigéria e Tanzânia –, além de aumentar o suporte financeiro estatal ao desenvolvimento de novas variedades, dado os avanços realizados pelo país em biotecnologia (Fang, 2021). O cronograma de atividades a serem executadas pelo MARA segue as metas de modernização da agricultura, isto é, a revitalização da soja depende de melhorias na política de subsídios, biotecnologia (novas e melhores variedades), inovação tecnológica, fortalecimento da

indústria de sementes e outros insumos, como fertilizantes (Wegner, 2023). Di et al (2023) argumentam que as contendidas comerciais entre China e EUA aceleraram o lançamento deste plano.

O Brasil encara a China como principal parceiro e a China interage com o setor externo (comércio, investimentos e cooperação técnica internacional) como um componente estratégico para coadunar agricultura a sua estratégia nacional de crescimento econômico harmonioso. Por outro lado, a identificação desse processo de modernização como mais próximo do agronegócio americano ou que articula relações capitalistas com forte e incisiva participação de recursos financeiros estatais e políticos é parte do debate acadêmico da última década (Zhang; Donaldson, 2008; Zhang, 2015; Luo, Li e Andreas, 2015). Os documentos oficiais do CE, PCCh, órgãos e agências estatais são pragmáticos: o progresso da nação não acontecerá enquanto o campo for atrasado. Giraudo (2019) destaca que a posição oficial do PCCh e CE em relação aos países latino-americanos é de ‘cooperação mútua e parceria para desenvolvimento e benefícios comuns’. Porém, a própria autora destaca que, na prática, as relações comerciais e de investimento transcorrem para aumentar o controle de empresas chinesas de segmentos produtivos.

Schneider (2017) e Zhang (2019) apontaram que muitos estudos analisam a participação da China nos mercados agroalimentares internacionais desvinculando a posição que a China tem assumido nos mercados agroalimentares internacionais do processo nacional de modernização da agricultura, que como projeto estatal, tem assumido força desde o início do século XXI, com a implementação, pelo PCCh, durante a gestão de Hu Jintao, do ‘novo socialismo agrário’ e, depois, na gestão de Xi Jinping, sua continuação com a ‘revitalização do rural’. Uma relação biunívoca entre pecuária-soja na China com seus efeitos sobre o Brasil – e países do Cone Sul – tem sido avaliada em alguns estudos (Wesz Junior, 2016; Oliveira e Schneider, 2016; Escher; Wilkinson; Pereira, 2018; Escher e Wilkinson, 2019) – que, em geral, indicam que a China tem estruturado seu mercado para enfrentar o oligopólio dos grupos empresariais agroindustriais de EUA e União Europeia (UE). Empresas nacionais, como líderes da industrialização da agricultura e multinacionais – privadas ou estatais – têm se expandido com apoio estatal (Schneider, 2017; Escher, 2022; Wegner, 2023).

Este artigo busca descrever e informar com mais rigor analítico o padrão do comércio bilateral Brasil-China na soja. Não somente nos volumes importados de soja – e outros produtos primários – a China tem exercido proeminência como parceiro comercial. As transações de investimentos externos diretos (IED) realizados no Brasil por empresas agroindustriais da China desde fins da década de 2010 têm uma relação estrutural mais expressiva para o Brasil e evidenciam os resultados que têm sido alcançados na modernização da agricultura e pecuária da China. Espera-se que o artigo se circunscreva como mais um alerta para que a avaliação não restrinja essa parceria ao comércio de soja.

O artigo foi elaborado com base em matérias jornalísticas, dados do comércio exterior brasileiro da base do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) e para investimento externo direto (IED), além da revisão bibliográfica. As fontes jornalísticas foram usadas para evidenciar que a parceria comercial com a China, na soja brasileira, é divulgada, em geral, como algo positivo e que se manterá no tempo. Buscou-se ainda, indicar que movimentos de cooperação técnica internacional entre Brasil e China voltados para dinamizar a agricultura dos dois países.

Além desta introdução e da conclusão, este texto contém uma segunda seção que apresenta principais aspectos da modernização da agricultura da China – com destaque para a soja –, uma terceira seção em que se descreve o padrão de comércio Brasil-China desde 2014, ano da primeira transação, e as transações de IED.

2. Plano para ‘agricultura científica’

Em 2005, um 'novo campo socialista' foi apresentado, no 16º Congresso do PCCh, na administração de Hu Jintao como estratégia de desenvolvimento agrícola e rural do país. E foi ampliada, durante o 19º Congresso do PCCh, em 2017, na administração de Xi Jinping, para 'revitalizar o rural' como forma de efetivar o 'rejuvenescimento da nação' (Yan, 2020; Escher e Schneider, 2023). De acordo com os documentos oficiais de política emitidos pelo PCCh e CE, a modernização da agricultura e do rural pode ser compreendida a partir do peso atribuído à industrialização da agricultura, combinado à inserção de agricultores familiares no mercado e em relações, sobretudo na forma de contratos, com atores como empresas líderes da industrialização da agricultura, cooperativas especializadas e outras empresas agroindustriais - atores esses criados por políticas e incentivos diretos do PCCh e CE (Schneider; Scharma, 2014; Schneider, 2017; Escher, 2022). Medidas para reduzir a pobreza e a melhoria das condições de vida na zona rural fazem parte também dessa estratégia. Requer, portanto, investimentos e financiamento próprios para o setor.

Mankikar (2022) adverte que o significado da estratégia de revitalização do rural está em fomentar um novo tipo de relação rural-urbano, de promoção da industrialização da agricultura - bem como da inovação, de proteção ecológica, da segurança do alimento e desenvolvimento humano. Em 2021, foi promulgada a Law of the People's Republic of China on the Promotion of Rural Revitalization¹ pela qual são estabelecidos os mecanismos principais a serem empregados para garantir a modernização da agricultura e das áreas rurais de modo a construir um campo socialista moderno, que contemplam aqueles pontos sob o fortalecimento de organizações do PCCh, nas áreas rurais (artigo 3º).

Huang (2017) avalia que esse processo de modernização revela dois conjuntos principais: um deles se caracteriza por produtos de maior valor agregado e que são comercializados mais próximo de ‘livre mercado’ – como frutas, legumes, verduras, carnes, laticínios e ovos – e o segundo, o da agricultura tradicional, isto é, de cultivos comerciais, como grãos e com incentivo à grande produção para competição de mercado, que nacionalmente tem dado grau de regulação. Para grãos, como arroz e trigo, o governo central mantém uma forte política de preços mínimos, tendo aumentado, em 2023, o seu preço de compra desses grãos (State Council, 2024). Dong et al (2016) lembram que a produção de grãos como a soja, isto é, de larga escala não podem ser produzidos com facilidade em toda a China devido à topografia do país de modo que 11 províncias conseguem produzir trigo de inverno e, de acordo com Zhang et al (2014), o noroeste da China, milho.

¹ Disponível em: http://en.npc.gov.cn.cdurl.cn/2021-04/29/c_875840.htm. Acesso em 20 de julho de 2024.

Pode-se destacar alguns principais aspectos que podem ser mencionados a respeito da transformação da agricultura.

- Na comparação 2020/2000, de acordo com dados do China Statistical Yearbook (2022), o total de área irrigada com tamanho acima de 10 mil mu aumentou em 36%.
- Desenvolvimento de áreas agriculturáveis com cultivos ‘high-standard’, técnicas de conservação de solos chernozem² também têm sido promovidas. Somente em 2020, foram adicionados 5,33 milhões de hectares em cultivos de alto padrão e 2,67 milhões de hectares de solo de elevado teor de camada orgânica, a noroeste da China (State Council, 2021).
- Somente em 2019, de acordo com o Ministério de Finanças (State Council, 2020), houve a implementação de 200 parques tecnológicos e 200 bases de treinamento e inovação e incubação – tais como Base de Treinamento em Inovação e Incubação da Indústria Agrícola de Frutas e Vegetais de Interconexão de Pequim.
- Cultivos agrícolas e criação de animais cada vez mais são automatizados, informatizados e digitalizados na China (Lander, Schneider, Brunson, 2020; Wegner, 2023).
- A variação, entre 1990 e 2021, da produtividade média de grãos, em quilograma por hectare cultivado em grãos, foi de 79%, de acordo com dados China Statistical Yearbook.
- Conglomerados empresariais da agricultura e pecuária chineses como COFCO Group, ChemChina, New Hope, WH Group estão ocupando posições de destaque em participação de mercado, comércio e investimentos (Zhang, 2019; Wesz Junior, Escher, Fares, 2021; Wegner, 2023).
- Ao mesmo tempo, empresas domésticas de pequeno e médio tamanho se expandem na agroindústria (Schneider, 2011; 2017; Sargenson, 2016).]

O plano de revitalização da soja estabelece como ações prioritárias a rotação de culturas e estruturação da C&T e aprimorar a política de subsídios e preços mínimos e um sistema de ‘plantio verde’ (MARA, 2021). Em 2023, o governo central destinou RMB 40 bilhões em subsídios para produtores de grãos (em geral) e para soja-milho, implementou subsídios para produção intercalar, bem como sistema de premiação para os principais condados produtores de soja (State Council, 2024). He et al (2019) enfatizavam o funcionamento desta política de subsídios como forma de aumentar a produção de soja e Liu et al (2019) realizaram pesquisa de campo que concluiu que 42,6% dos agricultores expressaram desejo de aumentar sua área cultivada com soja.

Em províncias como Heilongjiang – que é a principal região produtora de soja do país – a soja produzida corresponde a 40% do total nacional. A expansão da produção de soja nesta província e no

² Também pode ser denominado de chernossolo. É um solo de cor bastante escura, rico em matéria orgânica, bastante espesso e possui elevado teor de cálcio, sendo típico de áreas de pradarias sob vegetação gramínea e de clima frio e semiárido. Fonte: <https://www.embrapa.br/solos/sibcs/classificacao-de-solos/chernossolos>. Na China, a região natural de chernossolo é a noroeste – províncias de Heilongjiang, Jilin e Liaoning, bem como em partes da Mongólia Interior –, que é a principal produtora de grãos do país (CGTN, 2022) – <https://news.cgtn.com/news/2022-12-27/Distribution-characteristics-of-black-soil-identified-in-NE-China-1g6g6Kox6Uw/index.html>

país tem se dado com metas e objetivos que enfatizam a promoção do desenvolvimento sustentável inclusive no comércio (Solidaridad Asia, 2020). O documento de política n.1 do CE de 2022 estabeleceu que o plantio consorciado de soja e milho era uma das metas para o ano, o que fez expandir as iniciativas em todo o país (Gao, 2022).

Em diversos condados, municípios e províncias da China podem ser destacados registros da aplicação de novas tecnologias com o saber milenar – a agricultura científica – para exploração de novos modelos agrícolas. Por exemplo, no condado de Nong'an a Haosong Agricultural Science and Technology Co., Ltd mantém uma área de 56 mil acres em modelo de plantio consorciado soja-milho, com envolvimento de cidades e vilarejos na promoção de novas tecnologias (Chunsheng, 2023). No distrito de Guang'an, em novembro de 2022, estimava-se que a produção total de soja atingiria 12 mil toneladas e um valor de produção de mais de RMB 73 milhões (Guosheng, 2019), sendo uma cultura em consórcio com o milho, o que tem contribuído para aumentar os rendimentos dos agricultores. A cidade de Hulunbuir é a principal área produtora de soja na Mongólia Interior com uma área de plantio de soja durante todo o ano representa mais de 75% da região e cerca de 8% do país (Guosheng, 2019).

Assim, na avaliação do CE, o aumento dos rendimentos unitários em grandes áreas tem dado resultados. Em 2022, em mais de 200 condados do país, a meta era de promover a melhoria dos rendimentos unitários de milho e 100 de soja por meio do sistema integrado. Medidas para gestão agrícola e incentivo à produção de fertilizantes e pesticidas também estão em andamento, bem como na implementação abrangente de políticas em todos os aspectos da gestão agrícola e colheita, bem como na plantação de campos e fertilizantes pesticidas (Jingxian; Zheping, 2023).

Gongzhuling implementou projetos de proteção do solo chernozem e projetos de uso de palha e a matéria orgânica do solo das terras cultivadas na área do projeto aumentou em média 3,2%, a espessura da camada cultivada aumentou em média 10 cm. Espera-se que a produção de milho aumente em mais de 26,4 quilogramas por mu e o valor da produção a RMB 2,883 milhões (Jilin Daily, 2023).

A avaliação do CE é que medidas como apoio aos preços dos cereais com preços mínimos de compra e armazenamento temporário de cereais têm induzido a um crescimento de produtividade, porém, a soja permanece sendo o grão cujo aumento estaria aquém do aumento registrado dos demais grãos. Até 2016, os 30 anos anteriores apresentavam uma produção que flutuava entre 10 e 15 milhões de toneladas produzidas ao ano. Em 2017, com a reforma da política de subsídios ao produtor de soja, a produção passou a aumentar: em 2019 chegou a 18,1 milhões de toneladas, um aumento de 21% em comparação com 2017. O Documento Central nº 1 de 2019 propôs melhorar a política de subsídios aos produtores de soja e implementar o plano de revitalização da soja. Em 2020, o volume de soja importada foi maior do que 100 milhões de toneladas. Ao mesmo tempo que CE reconhece que é urgente aumentar a produção de soja, coloca a tarefa de produção sustentável de grãos (Yang; Xiwu, 2020).

Em 2023, a política de subsídios tem sido discutida para que haja um único subsídio aos agricultores (Whenheng, 2023). Espera-se que a reforma e a melhoria da política de apoio aos preços

agrícolas caminham em direção à mercantilização e dar pleno desempenho à função de mercado de futuros de produtos agrícolas (Cunzhen; Yan, 2020). Alguns estudos, como Juanqi; Xiande e Zhilu (2018), avaliam a política de apoio aos preços de grãos como forma de aumentar a renda dos agricultores, diversificar a produção, estimular participação de atores privados na produção com vistas a aumentar a segurança alimentar e nutricional nacional (SAN). Di et al (2023) avaliam, por outro lado, que os efeitos da política de subsídios na região noroeste da China – principal produtora de grãos – foram mais de estabilizar os volumes produzidos do que de expandir a área cultivada de soja. Por outro lado, a relevância da política de subsídios que tem sido adotada ao contribuir com a estabilização de áreas de cultivo de soja pavimenta o caminho para um futuro crescimento, desde que novas medidas de incentivo enfatizem o estímulo à produção de soja em áreas já produtoras, como a região noroeste.

As relações comerciais da China em soja vão cada vez mais refletir os efeitos do fortalecimento de uma ‘agricultura científica’ nacional chinesa articulada a estratégia de geopolítica da soja, de modo que comércio e investimentos com alguns países (os subdesenvolvidos, notadamente) deverão se dar de modo a garantir uma posição internacional de liderança nos mercados agrícolas e de indústria de alimentos.

2.1 Organização metodológica

No escopo deste artigo, a organização metodológica ocorreu como segue. Um levantamento de reportagens cuja data estava compreendida entre 2019 e 2022 a respeito do comércio de soja entre Brasil e China, bem como sobre as contendas comerciais entre EUA e China. A busca por essas reportagens ocorreu com uso desses itens como palavras-chave e em veículos especializados em agronegócio ou de grande circulação e alcance. Em seguida, dados do comércio exterior do Brasil foram coletados na base “Comex Stat” mantida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Os dados foram extraídos diretamente dessa base e buscados sob os seguintes parâmetros: (i) comércio, exportação e importação, total, em quantidade e valor em US\$ de soja do Brasil; (ii) comércio, exportação e importação, de soja do Brasil com a China, total, em quantidade e valor em US\$ e (iii) comércio, exportação e importação, total, em quantidade e valor em US\$ do Brasil. Com esses dados, foram calculados indicadores de participação da China nas exportações de soja pelo Brasil, bem como superávit comercial – diferença entre exportações e importações – e corrente de comércio – exportações e importações somadas. Os principais itens exportados e importados pelo Brasil também foram calculados em termos de participação nos totais exportados e importados, respectivamente. Buscou-se, assim, um tratamento simples para dialogar com as matérias jornalísticas coletadas quanto a suas avaliações sobre a importância da parceria comercial com a China.

Na segunda parte, dados e informações sobre cooperação técnica internacional e investimento externo direto (IED) foram buscados e utilizados com a finalidade de complementar a discussão, isto é, estando a China envidando esforços para modernizar sua agricultura e sendo o Brasil seu principal

exportador de soja, descrever arranjos comuns que têm sido buscados entre ambos os países para que essa relação comercial não fique limitada à soja.

Frischtak et al (2013) lembram que os dados para IDE do MOFCOM são compilados por meio de uma abordagem administrativa que usa informações fornecidas pelas empresas quando elas registram seus investimentos. Os dois problemas desse procedimento, de acordo com os autores, são: (i) as estatísticas refletem os projetos aprovados em vez dos fluxos reais, sem contar as empresas que evitam a aprovação do governo; (ii) não se exige que as empresas divulguem o destino de seus investimentos. Os autores, assim como Kupfer e Freitas (2018), explicam que o fenômeno do “round-tripping” (ida e volta) – fluxo de IED que sai e retorna ao país por meio de uma localização offshore – inflaciona os investimentos chineses divulgados pelas fontes oficiais. As outras fontes, UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento), o Banco Mundial e o Banco Central do Brasil padecem dessa mesma lacuna, pois utilizam o boletim do MOFCOM.

Porém, como destacam Ortiz Velázquez (2016) e Kupfer e Freitas (2018), a metodologia seguida pelo MOFCOM para compilar os dados de IED segue as diretrizes internacionais de modo que para fins de uma visão geral do contexto dos fluxos e estoque desses investimentos, é uma fonte válida.

Estudos acadêmicos voltados para definir padrões de IED buscam ferramentas complementares para a coleta desses dados. Para Frischak et al (2013), seriam: o monitoramento da mídia especializada que anuncia mudanças e decisões sobre investimentos chineses; entrevistas com diretores de empresas, órgãos governamentais, associações empresariais e embaixadas para mapear projetos de investimento; análise dos registros financeiros das empresas e outros documentos (relatórios institucionais) que evidenciam fluxos de investimento estrangeiro chinês. Iasco-Ferreira e Libânio (2023) avaliam que esses meios seguem sendo utilizados e relevantes.

Karreman, Burger e Oort (2016) usaram o fDi Markets (2003-2010), do Financial Times, e o European Investment Monitor (2003-2009), da consultoria EY, como fontes de dados para analisar as escolhas de localização das multinacionais chinesas na Europa. Ambas as fontes contêm informações sobre projetos de investimento greenfield anunciados na mídia por empresas, principalmente. Andreff (2016) usou o Boletim Estatístico do MOFCOM e fontes bibliográficas para caracterizar o perfil de empresas chinesas e comparar as estratégias das multinacionais dos países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia e África do Sul). Garcia (2020), entende-se, utiliza os dados da CEBC (Centro Empresarial Brasil China) e da Cepal para construir um panorama do IED chinês nos países do BRICS quanto a empresas e bancos, volume participação dos governos locais e chinês. Wegner e Fernandes (2018) e Wegner (2023) utilizaram, de forma predominante, os dados da CGIT (China Global Investment Tracker). Iasco-Ferreira e Libânio (2023) partem da concepção e contribuição da base GIC-IE/UFRJ1 e a complementam com dados de cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) na Receita Federal como forma de identificar um padrão setorial de mais longo prazo do IED chinês no Brasil.

O China Global Investment Tracker (CGIT), mantido pelo American Enterprise Institute e pela Heritage Foundation, acompanha o investimento chinês no exterior e é um banco de dados gratuito, porém não divulga os valores de projetos de IED greenfield ou negócios de fusão e aquisição; além disso, os bancos de dados oficiais apresentam dados sobre valores simples acumulados no exterior em

que pelo menos 10% da propriedade é chinesa (Molnar; Yan; Li, 2021). Essa base de dados, bem como a do CEBC foram utilizadas na segunda parte desse artigo para descrever o movimento empresarial da China, em curso no Brasil, na agricultura de modo geral.

Uma pesquisa documental – conforme Oliveira (2007), aquela que se dá em materiais que não são de cunho científico, como matérias jornalísticas e documentos emitidos por órgãos estatais, por exemplo – e uma pesquisa bibliográfica, apoiada em estatística descriptiva, foram realizadas neste artigo.

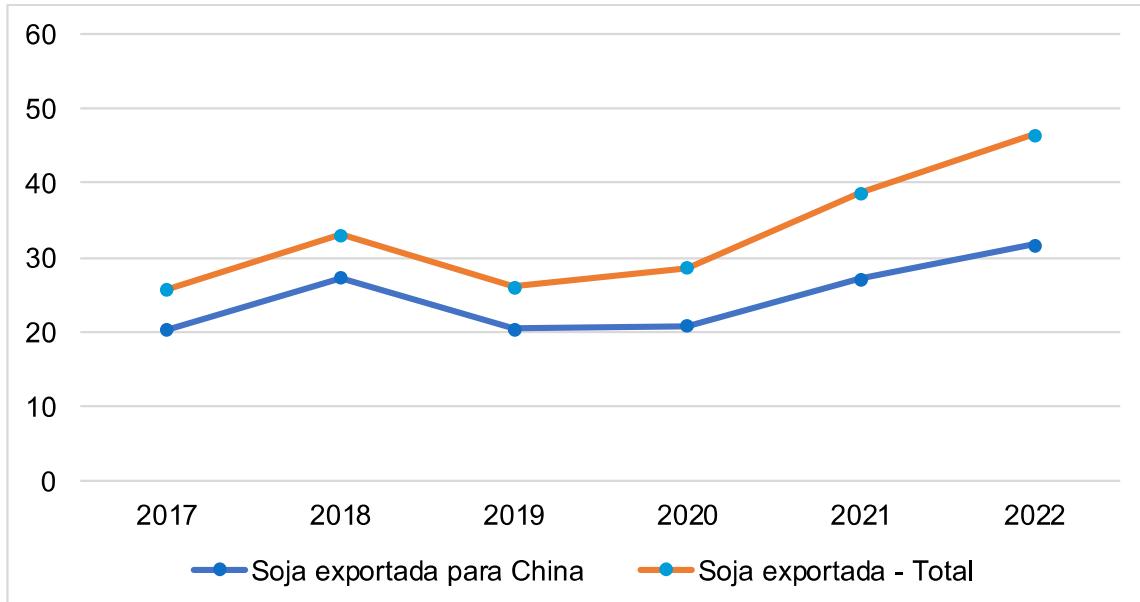
3. Comércio Brasil-China – apontamentos

Ainda que o Brasil mantenha uma relação longeva da exportação de soja para a China, tornou-se um de seus principais fornecedores somente em 2013 (Escher; Schneider, 2023) e desde então, a produção brasileira de soja tem respondido diretamente à demanda chinesa, que aumentou ainda mais a partir da contenda comercial com os EUA, em 2018-2019. Em 2018, as tarifas de importação impostas pelos EUA sobre produtos chineses tiveram aumento em 25% nos produtos agrícolas que importava do país norte-americano. Para o Brasil, em 2020, mesmo com a retração dos volumes de comércio provocada com a pandemia do novo coronavírus, impressionou o volume de importação de soja pela China. Ter sido um epicentro da pandemia e sua rápida e incisiva atuação para controlar a pandemia permitiu à China retomar parte da atividade e suas importações de soja não foram afetadas.

Em 19 de março de 2020, por exemplo, a China comprou mais de 10 cargas de soja do Brasil para embarque de aproximadamente 8,5 milhões de toneladas do produto, a ocorrer em maio e em junho, enquanto os estoques de soja na China caíram a níveis registrados em 2016 (Canal Rural, 2020). Ao longo de 2019, devido à gripe suína (ASF, na sigla em inglês), a redução do rebanho suíno na China impactou suas importações da soja, o que foi recuperado nos anos seguintes. Gaia; Barbosa e Pinto (2021) inferem que, desde 2008, o volume de soja exportado por Brasil e EUA estiveram negativamente correlacionados, isto é, em períodos em que o volume de soja exportado pelo Brasil apresentou redução, o dos EUA, país competidor, apresentou aumento. A China tem incentivado a produção agrícola em maior escala, mais integrada ao mercado e industrializada como forma, também, de fazer frente a oscilações de preços internacionais (Huang, 2017).

Assim, as exportações brasileiras de soja para China, de acordo com dados do Gráfico 1 e do Gráfico 2, cresceram 82%, em 2018 comparado a 2017. Ainda em 2019, essa participação caiu 6,9% em comparação a 2017; em 2022, essa queda foi de 14%. A recuperação dos rebanhos de suínos da Febre Suína Africana (ASF), na China e o ensaio de acordo entre China e EUA na guerra comercial teria trazido alguma estabilidade ao mercado.

Gráfico 1 – Soja: evolução do comércio Brasil-China de soja em US\$ bilhões (2017-2022)

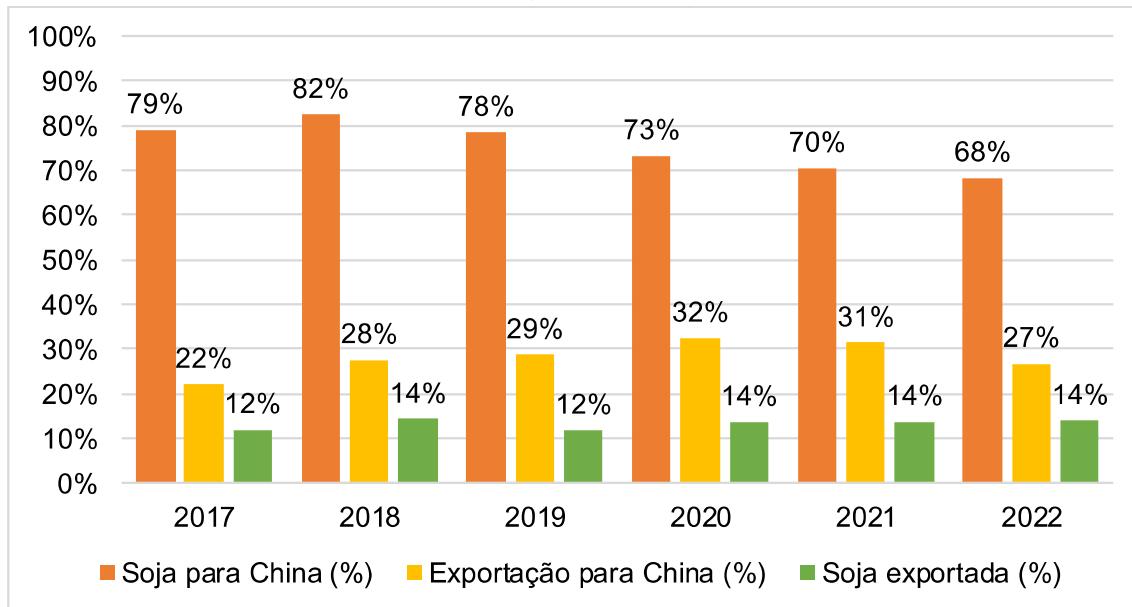


Fonte: Elaboração própria com dados COMEXStat/SECEX/MDIC.

Alguns analistas apostavam, no início de 2020, o Brasil e os EUA competiriam pelas importações de soja pela China, visto que a China se comprometeu a comprar dos EUA US\$ 32 bilhões a mais de produtos agrícolas do que fizera em 2017, tendo a soja maior participação. E atribuíram que o Brasil ter ultrapassado os EUA foi resultado de uma vantagem exportadora brasileira oriunda do intervalo da safra em comparação com os EUA, isto é, sua elevada produção garantiu maior exportação para China e pelo pouco tempo que os EUA tiveram para colocar sua safra no mercado (Gro Intelligence, 2020).

No início de 2022, a China cancelou a compra de um total de dez navios com soja brasileira devido à trajetória de alta de futuros na bolsa de Chicago (CBOT), aceleração de preços de exportação da soja brasileira e redução das margens das empresas chinesas esmagadoras de soja (Gottems, 2022). Porém, as compras foram retomadas em seguida. No Brasil e nos EUA as produções aumentaram e a demanda da China pelo produto ficou abaixo das expectativas (Lopes, 2023). As flutuações de preços afetam diretamente os volumes de soja adquiridos pela China do Brasil e o país do continente asiático, por sua vez, tem lançado estratégias para não ficar a reboque dessas flutuações em nível internacional.

Gráfico 2 – Comércio brasileiro de soja – participação da China, em % (2017-2022)



Fonte: Elaboração própria com dados COMEXStat/SECEX/MDIC.

Somente em 2022, com impulso de preços elevados, registrou-se o maior faturamento da história com embarques da oleaginosa, com alta de 17% sobre 2021, segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Entre 2017 e 2022, os volumes de soja adquiridos pela China foram elevados, porém, esse país também aprofundou outros elos da cadeia produtiva, destacando-se a consolidação também de *traders* como COFCO Group.

A balança comercial do Brasil com a China, como sugerem os dados do Gráfico 3, manteve-se superavitária de 2017 a 2022 e a corrente de comércio Brasil e China é expressiva em valor das exportações. Os dados dos gráficos até aqui apresentados permitem afirmar que esse resultado está diretamente atrelado às exportações de soja pelo Brasil. Um padrão de comércio primário-exportador do Brasil com a China é temática de estudos variados (De Conti; Blikstad, 2017; Hiratuka, 2018; Sugimoto; Diegues, 2022; Almeida; Pires; Leite, 2022), assim como esse padrão aprofundar a reprimarização da pauta comercial brasileira (Nassif; Castilho, 2020) em um processo mais longo de mudança da pauta produtiva brasileira que culminam em desindustrialização e especialização regressiva (Passoni, 2019). Esse é um processo em andamento, ainda não esgotado, porém, com alguns resultados relativamente conhecidos e estudados, que é o caso da soja. Heredia, Palmeira e Leite (2010) estudaram a expansão da fronteira agrícola brasileira a partir do cultivo da soja e a reconfiguração territorial, produtiva, de relações sociais e até cultural desencadeadas.

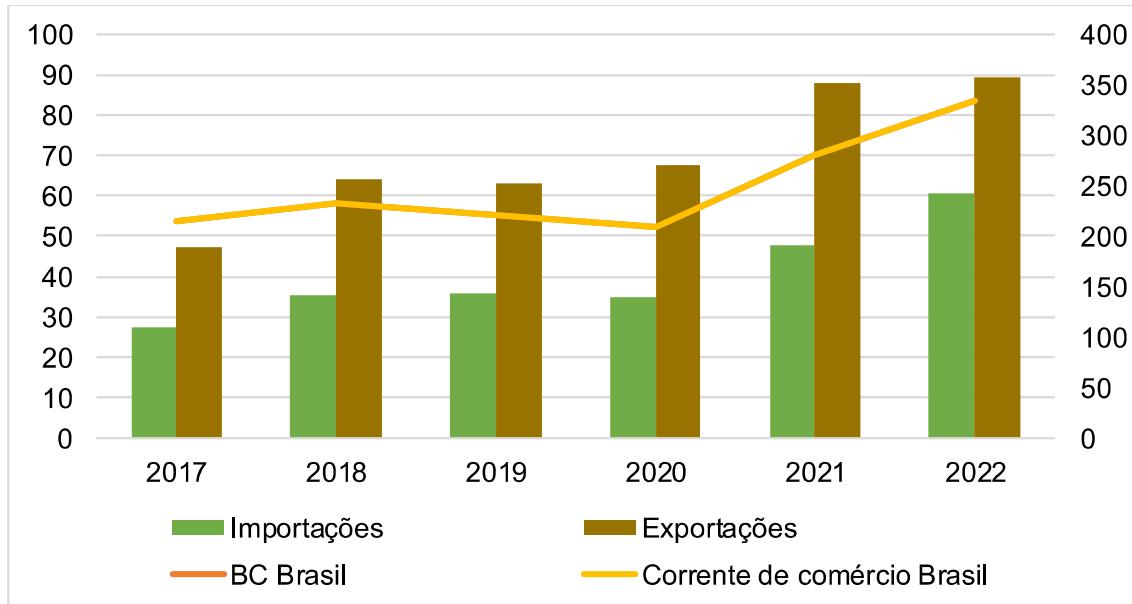
Esses dados não podem ser avaliados somente sob os aspectos conjunturais. Oliveira e Schneider (2016) entendem que a China avançou em elos mais intensivos em capital da cadeia produtiva da soja, como a do esmagamento e processamento. Escher e Wilkinson (2019) lembram que a China conquistou 28% da capacidade internacional de esmagamento de soja, sendo que desde 2007,

PCCh e PCCh lançam medidas de apoio a empresas nacionais no refino da soja como forma também de restringir a entrada de empresas estrangeiras. Consolidar uma posição de liderança nos mercados agroalimentares, exige que a China tenha acesso a grandes volumes de soja e outros insumos, portanto, precisa corresponder à capacidade de empresas multinacionais (Oliveira; Schneider, 2016).

Portanto, a China prefere importar soja em grão e produzir o óleo e farelo de soja. Essa estratégia foi adotada após o episódio conhecido como ‘batalha dos grãos’ ou ‘batalha da soja’³, em 2004 (Giraudo, 2019; Escher; Schneider, 2023). Um resultado desta crise foi que diversas empresas chinesas de processamento faliram, o que levou a mais da metade do refino e quase todo o esmagamento de soja passarem para responsabilidade de empresas estrangeiras. De acordo com Escher e Schneider (2023), em 2007, foi promulgada uma lei pela qual empresas estrangeiras estariam proibidas de adquirir novas processadoras chinesas e em 2010 o processamento da soja feito por empresas estrangeiras passou a ser menor do que 40%, e dos que ainda eram feitos uma grande parcela das empresas possuam parceria com empresas chinesas. Nessa estratégia, enquadra-se a aquisição de empresas brasileiras deste elo da cadeia da soja.

³ Após seu ingresso na Organização Mundial do Comércio (OMC), em 2001, o país liberalizou o mercado da soja, fazendo-a o produto mais liberalizado de sua economia, que a tornou central na observância da segurança alimentar e nutricional do país em função da urbanização e industrialização que pressionaram a demanda por carne, especialmente (Schneider; Sharma, 2014; Giraudo, 2018). A batalha dos grãos aconteceu após importadores chineses seguirem o aumento da demanda por soja terem recorrido à bolsa de valores de grãos de Chicago para comprar soja no mercado futuro como maneira de proteção do risco a aumentos futuros possíveis de preços. Porém, teve o efeito oposto, isto é, este aumento da demanda e a maior especulação induziram os contratos de futuros a preços altos de forma anormal e os compradores chineses teriam que pagar pela soja preços exorbitantes, contudo, no momento da liquidação dos contratos da soja, seu preço já havia caído e muitos compradores chineses não cumpriram com os contratos e as 4 grandes empresas comercializadoras de soja (ABCD) levaram a China à bolsa de Londres para fazer um ‘acordo’ pelo qual os importadores chineses tiveram que pagar US\$ 1,5 bilhão a mais do que seu preço de mercado (Oliveira e Schneider, 2016). Essa mudança nos preços de soja teria ocorrido devido a uma alteração dos relatórios divulgados pela USDA e como resultado, a ABCD foi a grande beneficiada, porém, motivou PCCh e CE a reestruturar sua indústria esmagadora de soja (Oliveira e Schneider, 2016).

Gráfico 3 – Comércio Brasil-China: evolução do saldo comercial e corrente de comércio, em US\$ bilhões (2017-2022)



Fonte: Elaboração própria com dados COMEXStat/SECEX/MDIC.

E, apesar de os cenários de analistas de mercado costumarem destacar aspectos demográficos, melhoria do nível de vida, restrições à terra agriculturável e à água, busca da autossuficiência alimentar para argumentar que a China é um parceiro primordial, a China não tem somente o Brasil como importador de soja. Vale dizer, outros arranjos para aquisição da soja têm sido adotados – como aquisição de terras em países em desenvolvimento e atuação de suas empresas, com destaque para COFCO. Wilkinson e Wesz Junior (2013) já haviam identificado esse aspecto.

Tomando-se os produtos com maior peso na pauta exportadora brasileira, de 2017 a 2022, como o Gráfico 4 ilustra, não apenas a soja se destaca. Minérios, óleos brutos de petróleo, outros açúcares de cana, café não torrado, carnes desossadas, milho em grão também têm participação considerável.

Gráfico 4 – Pauta exportadora brasileira – produtos com maior participação no total exportado (2017-2022)



Fonte: Elaboração própria com dados COMEXStat/SECEX/MDIC.

Wesz Junior (2016) explorou os efeitos deste padrão de comércio sobre a agricultura brasileira, destacando esforços que os atores do agronegócio brasileiro passaram a fazer para atender a demanda chinesa, como perder elos importantes da cadeia, como a indústria esmagadora da soja. Assim, uma reprimarização dentro do agronegócio também pode ser apontada e enquanto uma dependência da China em relação à soja tem sido tratada como algo que exige alterações, o Brasil não parece dar passos nessa mesma direção. Wilkinson e Wesz Junior (2013) advertiam que embora mutuamente dependentes no comércio soja-carne, a China contava com fontes de importação mais diversificadas do que o Brasil, na exportação.

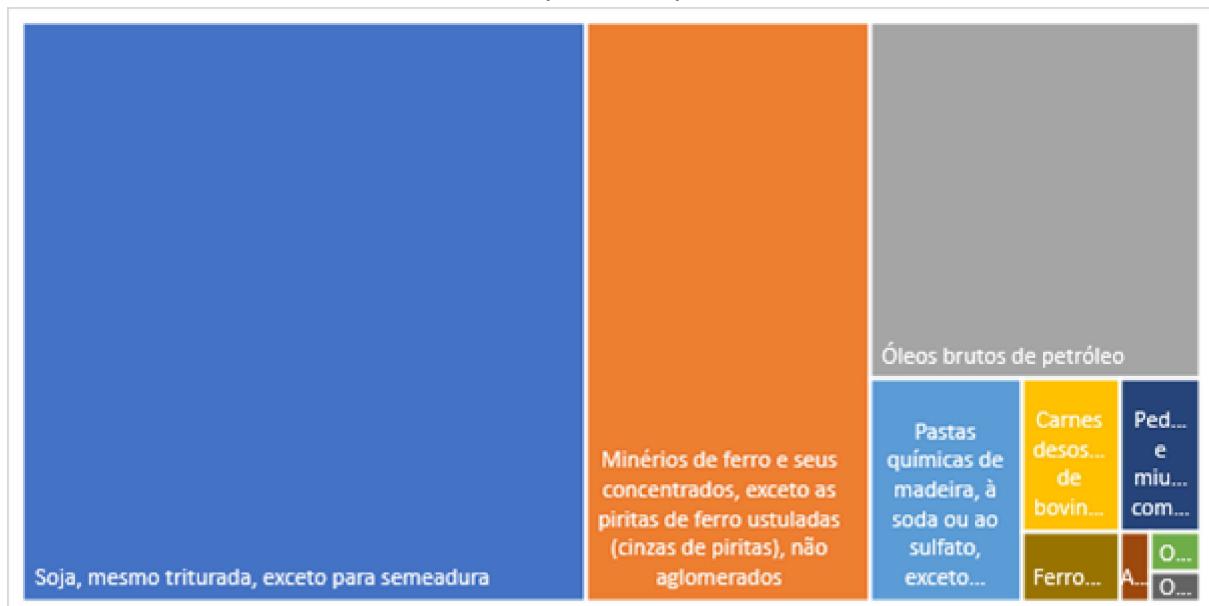
Sugimoto e Diegues (2022) destacam que essa relação comercial se desenvolve sob um padrão interindustrial, em que um aspecto adicional tem ocorrido: em setores intensivos em trabalho (primários, de modo geral) em que o Brasil possuía dado nível de industrialização, o comércio bilateral com a China tem levado ao que os autores denominam de ‘desadensamento’ das cadeias. Nassif e Castilho (2020) compararam esses registros com aqueles das relações comerciais entre Brasil e os demais países do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), isto é, nas exportações brasileiras para esses países predominam produtos manufaturados, o mesmo ocorre com os EUA. Escher e Schneider (2023) são mais enfáticos aos efeitos deste padrão comercial pela reprimarização da pauta exportadora com a desindustrialização precoce do Brasil.

Como é o caso da soja. Empresas brasileiras de processamento, comercialização e distribuição de insumos, como a Fiagril, no Mato Grosso (MT) – considerada fundamental na expansão da fronteira agrícola brasileira no centro-oeste (Wilkinson, 2022) – e Belagrícola, no Paraná (PR) foram adquiridas

por empresas chinesas (Wilkinson; Escher, 2019). Em infraestrutura e logística para exportação de grãos, esse processo também é registrado, como a brasileira Concremat Engenharia e os projetos de investimento de empresas chinesas na *Ferrovia Paraense e Ferrogrão*, por exemplo (Wegner; Fernandes, 2024) – Escher e Wilkinson (2019) avaliavam que isso poderia vir a acontecer, quando a Fiagril foi adquirida, uma vez que a empresa já mantinha investimentos portuários.

Reforçando-se com esse padrão interindustrial de comércio, o Brasil vem se integrando a elos produtivos mais adensados nas cadeias globais, somente pelas importações (Sugimoto; Diegues, 2022). Esse é o caso inclusive de grupos agroindustriais do Brasil ligados à soja (e a outros grãos de exportação), que embora tenham aumentado sua escala de operações e seus lucros nesses anos, permanecem como parceiros menores das grandes *traders* (Wesz Junior, 2019). Considerando-se apenas a pauta exportadora do Brasil com a China para este mesmo intervalo, o Gráfico 5 ilustra que a soja tem uma participação mais expressiva, seguida de minérios, óleos brutos e pastas químicas de madeira. Não se observa uma diversificação maior no comércio Brasil-China nem mesmo entre produtos primários.

Gráfico 5 – Pauta exportadora Brasil-China – produtos com maior participação no total exportado (2017-2022)



Fonte: Elaboração própria com dados COMEXStat/SECEX/MDIC.

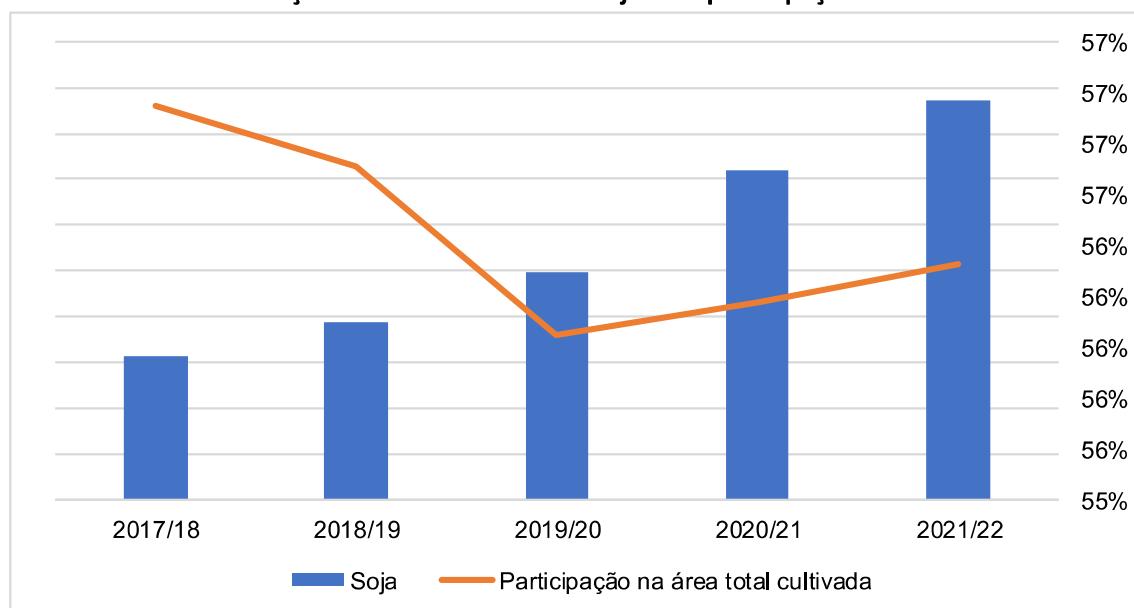
Já afirmamos que o Brasil aumentou a produção de soja conforme aumento demanda chinesa pelo produto. E soja se mantém como o principal produto da pauta exportadora brasileira. Os dados do Gráfico 6, tomando-se apenas a soja, contribuem para ilustrar a expansão da soja em termos de área cultivada, desde a safra 2017/18: a área cultivada em termos absolutos aumentou em média

3,74% a cada safra e na safra 2021/22 em comparação com a safra 2017/18, o aumento chegou a 15%. Porém, em termos proporcionais na área total de grãos cultivada no país, houve um ligeiro decréscimo desde 2019/20 em função do crescimento da área cultivada de culturas como milho, principalmente. O comércio entre Brasil e China não revela participação de produtos como fertilizantes ou agroquímicos ou máquinas e equipamentos agrícolas, que são insumos industriais de maior valor agregado e que fariam sentido em meio ao processo de modernização da agricultura da China.

Fuchs (2020) ressalta que o aumento da demanda pela soja brasileira estaria pressionando a expansão da fronteira agrícola, o que implica em maior uso de agroquímicos e soja geneticamente modificada, além da expansão de áreas de monoculturas, não somente de soja. Os estados brasileiros da região norte do país – como Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins – viriam registrando aumento da área cultivada com soja. Essa informação também está em Wegner e Fernandes (2024), que destacam os efeitos dessa expansão da fronteira agrícola estimulada pela maior intensidade de comércio da soja com a China (sem descartar outros grãos, como o milho) sobre a exploração logística na Amazônia Legal, com uso de rios para navegação de navios que escoam o produto para China. Mesmo o aumento da produtividade agrícola não arrefeceria a expansão da busca por ampliar a área cultivada com soja (Fuchs, 2020).

Os dados do Gráfico 6 evidenciam que nos últimos anos, a área cultivada de soja segue em crescimento, no Brasil, conforme as exportações brasileiras de soja para China também crescem. Aprofunda-se, assim, a ‘economia e sociedade do agronegócio’ (Heredia; Palmeira e Leite, 2010).

Gráfico 6 – Brasil: Evolução da área cultivada de soja e da participação na área cultivada total*



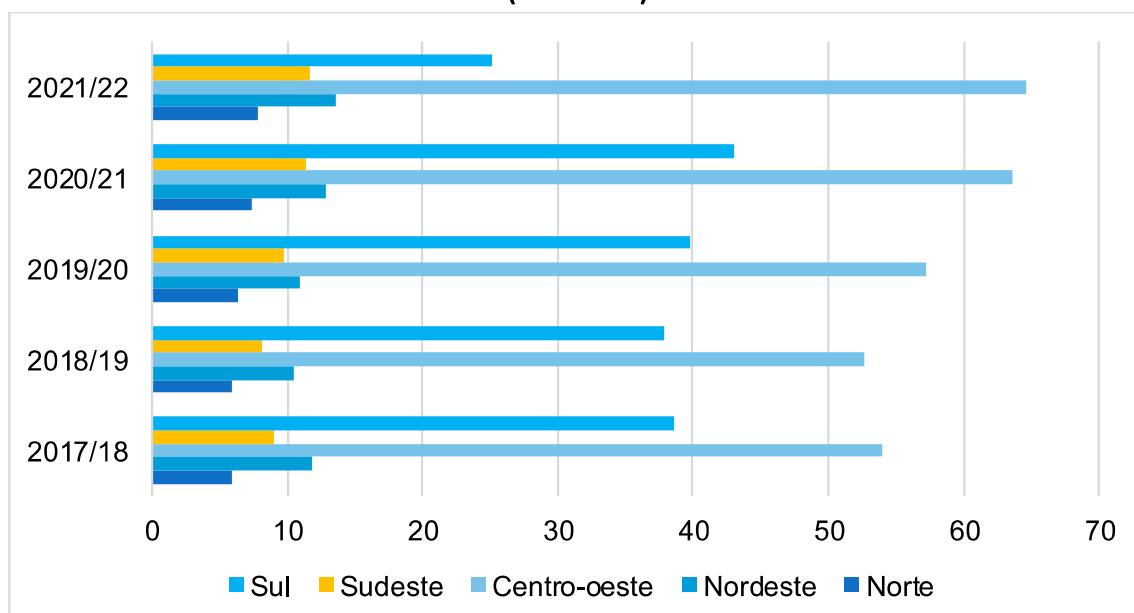
Fonte: Elaboração própria com base nos dados da CONAB.

*Culturas de verão e de inverno cultivadas no Brasil em cada safra, como: algodão, amendoim, arroz, feijão, gergelim, girassol, mamona, milho, sorgo, aveia, canola, centeio, cevada, trigo, triticale.

No centro-oeste do Brasil, boa parte dos produtores de soja mantêm, via associações, contratos de venda de soja para China, que tem expandido sua compra de redes de logística para acesso a portos no MATOPIBA⁴ (expressa estados das regiões norte e nordeste do Brasil, a passos largos, com área plantada que mais cresce, de se tornar o ‘celeiro’ do agronegócio do país, a saber: Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia) e na melhoria de rodovias que ligam o centro oeste ao norte do país.

Os dados do gráfico 7 contribuem para mostrar que da safra 2021/22 em relação à safra 2017/18, a região centro-oeste foi aquela que mais se destacou na produção total de soja, ficando muito à frente das demais regiões. Em termos comparativos, portanto, a quantidade de soja produzida nesta região tem maior destaque, ainda que seja possível destacar um aumento anual na quantidade de soja produzida na região norte do país.

Gráfico 7 – Brasil – quantidade produzida de soja total e por região, em milhões de toneladas (2017-2022)

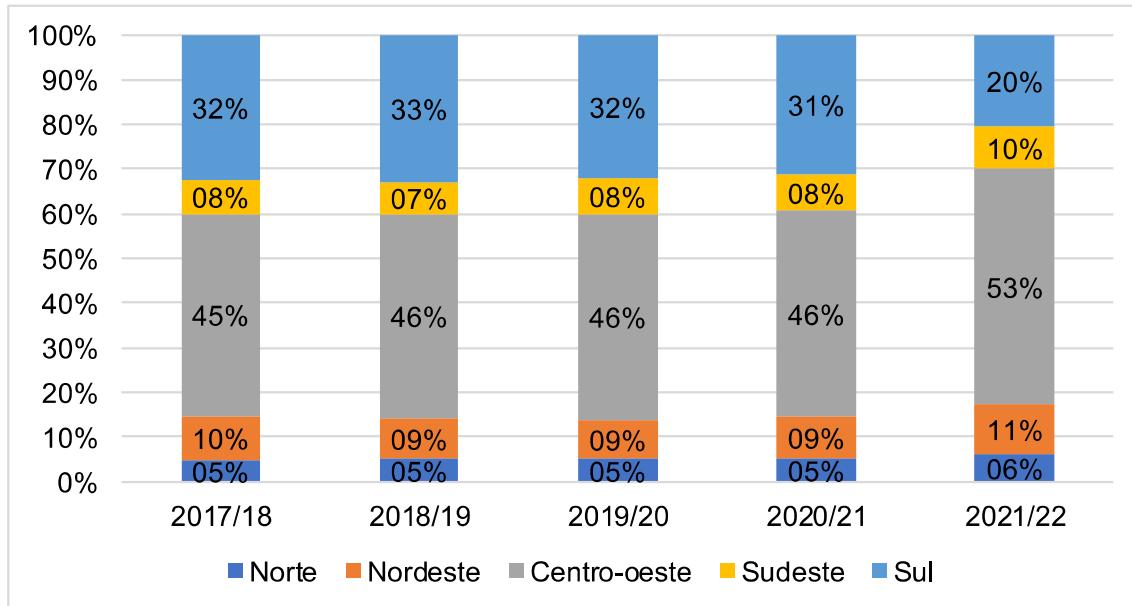


Fonte: Elaboração própria com base nos dados da CONAB.

⁴ Formada por 337 municípios e 73,1 milhões de hectares o equivalente a 51% da área dos 4 estados em conjunto (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). Contém porções dos biomas cerrado, Amazônia e Caatinga. Levantamento do Grupo de Inteligência Estratégica da Embrapa (GITE) descreveu que existem 324 mil estabelecimentos agrícolas no MATOPIBA, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas, 36 quilombolas e 1.053 assentamentos de reforma agrária. Disponível em: <http://mapas.cnpm.embrapa.br/matopiba2015/>

Em participação nacional, a região centro-oeste, como sugerem os dados do Gráfico 8, tem puxado a produção nacional. Em 2021/22, pouco mais da metade da produção brasileira de soja teve origem no centro-oeste, seguido da região sul, da região nordeste, sudeste e, por último, norte.

Gráfico 8 – Brasil – produção de soja por região, participação no total nacional (%) – 2017-2022



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da CONAB.

A intensificação do comércio do Brasil com a China na soja, nestes últimos anos, ocorre em um contexto distinto daquele ocorrido entre meados da década de 2000 até 2014, quando os preços de produtos como soja, metais e petróleo subiram, estimulados pela demanda, principalmente, da China. Os termos de troca de países como o Brasil experimentaram uma valorização, o que induziu a crescimento econômico com melhoria de indicadores como índices de pobreza. Desde 2018, é possível identificar que a soja vai tomando preponderância na pauta exportadora do Brasil, a qual é explicada pela demanda da China. Alguns autores como Possamai e Serigati (2021) avaliaram que mesmo com demanda internacional aquecida, porém outros fatores precisariam ser considerados, como nível de estoques e medidas nacionais de política econômica. Kupfer (2023) destaca que os preços internacionais não têm se mantido em crescimento e a expansão da produção (como ilustraram os Gráficos 6; 7 e 8, nesta subseção) tem compensado essa dinâmica de preços, ademais, a corrente de comércio brasileira não cresce ao mesmo ritmo das exportações.

A meta da China de reduzir as importações de soja até 2025 deve ser encarada com atenção. E a cooperação técnica bilateral poderia ser um instrumento de intensificar comércio e investimento externo entre China e Brasil não somente em grãos (Donnellon-May; Porto, 2023). Na próxima subseção, algumas medidas de cooperação entre ambos são descritas, com destaque para retomada, em 2023, dessas estratégias.

3.1 Cooperação Brasil-China na agricultura e pecuária

A cooperação técnica bilateral entre China e Brasil não é recente. Na agricultura, ações comuns – que envolveram, principalmente a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) – podem ser registradas desde meados da década 2000. Nesta subseção, algumas delas serão descritas para evidenciar sua contribuição para aprofundar e incrementar as relações de comércio e de investimento entre ambos os países.

Em 2004, Brasil e China realizaram troca de listas de materiais genéticos como parte do acordo de cooperação que fora assinado entre EMBRAPA e CAAS (Academia Chinesa de Ciências Agrícolas). O objetivo era avançar no melhoramento de recursos genéticos de soja, algodão, amendoim, trigo, milho, hortaliças e arroz, bem como no desenvolvimento de métodos biotecnológicos em programas de melhoramento do arroz. Na troca desta lista, o Brasil propôs 1607 acessos de recursos genéticos entre 12 espécies – dentre as quais, abacaxi, milho, arroz, amendoim, melão, soja, arroz, pimenta, feijão, trigo etc – e a China, 1.500 acessos em 17 espécies diferentes (Diniz, 2004).

Em 2005, EMBRAPA buscou firmar acordo de cooperação técnica internacional com a China em biotecnologia (genômica e recursos genéticos) junto a CAAS (Costa, 2005). À época, essa cooperação era encarada pelo então governo brasileiro como estratégica. Neste mesmo ano, ambos os países acordaram que a China não embargaria importações de óleo de soja do Brasil (Macedo, 2005).

Em 2010, Brasil e China lançaram um “Plano de Ação Conjunta” (2010-2014) voltado para fortalecimento de parceria estratégica bilateral entre os países. O Plano foi elaborado pela Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação. Dentre os principais objetivos, estavam: fortalecer consultas públicas, aprimorar a coordenação de iniciativas de cooperação com estabelecimento de metas, promover intercâmbio de experiências em todas as áreas (política, econômico-comercial, energia e mineração, econômico-financeira, agricultura, supervisão da qualidade, indústria e tecnologia da informação, além de cooperação espacial e indústria e inovação). Em agricultura, foram definidas como ações estratégicas, a troca de visitas bilaterais, estabelecimento de um sistema de troca de informações, cooperação em pesquisas agrícolas, estabelecimento de laboratórios conjuntos, investimentos mútuos no setor, cooperação no comércio agrícola, dentre outros. São ações que também foram levadas para o BRICS (Embaixada da RPC, 2010).

Em 2016, Brasil e China realizaram mais uma missão de visitas e intercâmbios. Uma delegação chinesa esteve na sede da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso-MT (Aprosoja) para acordar memorando de entendimentos entre ambos os países em cooperação agrícola. As dificuldades logísticas para escoamento dos grãos foi um dos pontos de maior destaque (Lu, 2016). Em 2019, delegação da China formada por seis membros do parlamento chinês (dentre os quais, 4 do MARA, foi recebida pela Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados do Brasil. Um dos pontos de maior destaque, foi a exportação brasileira de carnes para China e consequente aprovação por aquele país de frigoríficos brasileiros. O Brasil contava com um horizonte de 3 a 5 anos em negócios

de exportação da carne, apostando como sendo o tempo que a China levaria para se recuperar dos efeitos da ASF no rebanho suíno (Canuto; Seabra, 2019).

Em 2019, o Brasil, via MAPA, apresentou à China, proposta de abertura de mercado para proteínas, frutas, grãos e lácteos como forma de aprofundar e diversificar a pauta exportadora do país em produtos agrícolas para China e aproveitar o potencial do mercado chinês (CNA, 2019). É exatamente nesses produtos que a China mais tem avançado quanto à integração de cadeias produtivas.

Em 2021, os ministros da agricultura de Brasil e China se alinharam para uma elaboração conjunta de projetos que estimulasse o comércio agrícola entre ambos os países. À época, o Brasil enfatizou que as 6 empresas chinesas que investem no Brasil precisariam contar com mais apoio e atenção dos brasileiros (Forbes Agro, 2021). Mas a forma como investimentos chineses e comércio deveriam dinamizar a agricultura brasileira não foi destaque.

Durante a Semana de Inovação China-Brasil, realizada em Pequim, em 2021, representantes dos governos, faculdades, empresas e organizações de pesquisa científica da China e do Brasil estiveram presentes nas discussões em torno de ações para tecnologia agrícola e neutralidade de carbono. A então ministra da agricultura do Brasil enfatizou a necessidade e conciliar a segurança alimentar e preservação ambiental com o uso de inovações tecnológicas e aumento da produtividade (Xinhua Net, 2021). Em 2020, o MAPA deu início ao Programa Nacional de Bioinsumos (PNB). Esse programa busca inserir a agricultura brasileira na trajetória da inovação tecnológica no aproveitamento de recursos naturais. No entanto, não se registraram mais desdobramentos.

Essa avaliação para conduzir a cooperação entre Brasil e China retorna em 2023. Em dezembro, durante a COP28, Brasil e China discutiram parceria para construir 'maior plataforma de cadeia de suprimento verde do mundo'. O investimento em tecnologias sustentáveis como aquelas constantes no Plano ABC+, bem como ações voltadas para proteção ambiental e valorização da biodiversidade carregadas para relações comerciais entre ambos os países (Brandão, 2023). Meses antes, em julho, o governo brasileiro destacava a relevância de se fortalecer a discussão no tema da segurança alimentar e responsabilidade na adoção de novas práticas em meio à expansão da produção e comércio (COP 28, 2023).

Ainda nos primeiros meses de 2023, durante a visita presidencial do Brasil à China, foram definidas áreas estratégicas comuns a ambos os países para cooperação bilateral (Canal Rural, 2023). Esses acordos assinados são encarados como forma de facilitar o comércio entre ambos os países. Na agricultura, um plano de trabalho de cooperação na certificação eletrônica para produtos de origem animal e um protocolo sobre medidas sanitárias para proteína animal processada foram assinados. Nas áreas de inovação, tecnologias de informação e comunicação também foi acordado plano de trabalho para cooperação entre Brasil e China. A reindustrialização do Brasil com financiamento chinês também foi tema desses acordos (Wang; Woo; Paraguassu, 2023). Ao todo, foram assinados 15 acordos, incluindo-se exploração espacial (O Globo, 2023).

Estados brasileiros também buscam firmar parcerias de cooperação com a China. Após encerrada essa viagem presidencial à China, o Rio Grande do Sul-RS, via Secretaria de Desenvolvimento

Econômico (Sedec), habilitação de cinco frigoríficos de aves e um de bovinos; validação do status sanitário como zona livre de febre aftosa sem vacinação para incluir na lista de exportação carne suína com osso e miúdos; e a entrada no mercado chinês de noz pecan (Teixeira; Necchi, 2023). Anos antes, em 2021, o Rio Grande do Norte-RN realizou o “Fórum online Oportunidades e Desafios para a Cooperação Agrícola com a China” e, dentre os pontos tratados, a considerada intensa cooperação agrícola entre esse estado brasileiro e China foi destacada, com adendo que a comunicação precisaria ser fortalecida. Além de possíveis produtos passarem a ser considerados, como frutas, para os quais este estado tem se consolidado na produção brasileira (Fu; Lu, 2021).

Em outubro de 2023, representantes de Brasil e China se reuniram para adicionar a cooperação no combate à fome e à pobreza. Os países buscam cooperar a partir de suas respectivas experiências institucionais de êxito, como a transferência de renda pelo Bolsa Família e a superação da pobreza extrema pela China, em 2020 por meio da inclusão produtiva, com destaque para agricultura. Espera-se ampliar essa cooperação para os países latino-americanos, aprofundando a cooperação sul-sul. E três pontos fundamentais já foram acordados entre Brasil e China: utilização do fórum de redução da pobreza entre China e América Latina; capacitação de pessoal, realizando seminários temáticos sobre a redução da pobreza. Além disso, a China se comprometeu a abrir espaço para discutir a elevação da capacidade de produção de grãos para pequenos agricultores com proteção da biodiversidade, a fim de ajudar o Brasil a reduzir o mais cedo possível a pobreza e revitalizar áreas rurais (MDS, 2023).

Os acordos firmados entre Lula e Xi Jinping para cooperação internacional, em abril de 2023, devem exercer aspecto positivo nos níveis de crescimento do agronegócio brasileiro por meio da facilitação do comércio – acordar medidas voltadas para negociação em termos de sistemas regulatórios, facilitação e no despacho aduaneiro de produtos, eliminação de barreiras –, transações comerciais sem a exigência de pagamento em dólar (Summit Agro, 2023).

Em novembro de 2023, empresas chinesas – COFCO – *China Oil and Foodstuffs Corp* e *Mengniu Group*, que é uma subsidiária da *Modern Farming Group* – anunciaram o primeiro acordo de importações de soja não produzidas em área desmatada. Ambas as empresas esperam reduzir a importação de soja de áreas desmatadas a zero, até 2030 (Carbon Pulse, 2023). Esse compromisso foi firmado na *World Economic Forum's Tropical Forest Alliance* e a encomenda de áreas de desenvolvimento sustentável do Brasil sob essa cláusula foi de US\$ 30 milhões (Reuters, 2023).

Infere-se um movimento de maior duração na cooperação técnica internacional entre Brasil e China para agricultura. Inclusive voltados para elos da cadeia produtiva de maior intensidade tecnológica e, com graus de variação, atrelados a programas nacionais – no Brasil, exemplo é o Programa Nacional de Bioinsumos (PNB). No tema ambiental, as tratativas estão mais incisivas para o âmbito empresarial – ainda que para China, tenha foro político-nacional estratégica. A agricultura e a pecuária chinesa convergem para se tornarem setores de ponta, intensivos em tecnologia e capital, em uma organização rural próprias. No Brasil, o cenário é mais heterogêneo e desperta preocupações em diferentes níveis. A relação comercial Brasil-China se manter arraigada à soja (principalmente) impõe um padrão de cooperação por vezes paliativo e de investimentos, que altera em parte o cenário de vulnerabilidade das grandes *traders* internacionais.

3.2 Investimentos externos diretos e empresas chinesas

Na China, atores empresariais nacionais de diferentes regimes de propriedade têm se articulado, sob as diretrizes e a coordenação de PCCh e CE, para modernizar a agricultura do país. E empresas multinacionais líderes no setor agroalimentar internacional quando atuam no mercado precisam fazê-lo com um papel secundário. O PCCh e o CE incentivam e priorizam suas empresas nacionais na condução desta modernização (Schneider, 2022). Ao mesmo tempo, o país desenvolveu uma estratégia de escopo amplo para garantir seu acesso à soja e seu processamento em suas próprias fronteiras combinadas a aumento da sua capacidade de controlar o poder de precificação nos mercados futuros de preços (Giraudo, 2018).

O estreitamento das relações comerciais entre Brasil e China, sobretudo com a soja, contribuiu para abrir espaço para entrada de investimentos externos diretos de empresas chinesas do setor no Brasil. Por outro lado, as empresas multinacionais da agricultura chinesas têm aumentado o número e volume de suas transações de investimento externo direto, que se caracterizam por seguir a estratégia de fusões e aquisições (F&A), o que é característica comum a outros setores, quando se trata de empresas de países subdesenvolvidos (Luo; Tung, 2018). De fato, empresas como ChemChina e COFCO Group são consideradas por autores como McMichael (2020) como fundamentais para estratégia da China de reconfigurar seu poder agroalimentar internacional. Essas empresas e outras do setor, como *China Grain Reserves Corporation Group Ltd* (Sinograin), *China National Agricultural Development Group Corporation* (CNADC), são empresas estatais e listadas na SASAC (*State-Owned Assets Supervision and Administration Commission*) – órgão criado em 2003, voltado para controlar e regulamentar as empresas estatais de setores estratégicos.

Ao longo da década de 2010, a China conduziu estratégias que fizessem frente a conglomerados empresariais do agronegócio internacional na distribuição de grãos (*traders*). Empresas como a COFCO Group, estatal e cuja origem remonta à fundação da República Popular da China (RPC), em 1949, receberam incentivos financeiros e políticos via CE e Comitê Central do PCCh para se fortalecer competitivamente no cenário internacional. Além da COFCO, outras empresas do setor passaram a ser estratégicas para fomentar a estratégia nacional do agro da China e não somente como *traders* de grãos. As empresas multinacionais chinesas, com a política *going global*, fazem da internacionalização um instrumento para completar seu amadurecimento tecnológico, produtivo e gerencial e, mais ainda no caso das estatais, cumprir/contribuir com o atingimento das metas estabelecidas nos planos quinquenais. No caso da agricultura e pecuária, em seus relatórios anuais fica evidente a conexão de suas ações competitivas à estratégia de revitalização do rural (Wegner, 2023).

Na Tabela 1, estão listadas as transações de investimento externo direto (IED) – com dados do CGIT, apresentado na seção 2 – de empresas chinesas do agro apenas no Brasil. São transações anunciadas e realizadas, as quais contribuem para fazer do comércio de soja do país com a China mais do que resultado em balança comercial.

Tabela 1 – Investimento externo direto chinês no Brasil em agricultura até novembro de 2023

Ano	Empresa chinesa	Transação (US\$ milhões)	Empresa brasileira adquirida
2011	Chongqing Grain	570	-
2013	China National Cereal, Oil and Foodstuffs (COFCO)	320	-
2014	China National Cereal, Oil and Foodstuffs (COFCO), Hopu Investment	750	Noble Agri Limited
2016	Shanghai Pengxin	290	Fiagril Participações
2017	Shanghai Pengxin	250	DKBA
2017	China International Trust and Investment (CITIC)-led fund	1.100	Dow

Fonte: Elaboração própria a partir de *China Global Investment Tracker*

Dessas transações listadas, a aquisição de 57% da mato-grossense Fiagril Participações pelo grupo Shanghai Pengxin pode ser considerada aquele que gerou mais debate quanto às estratégias de empresas chinesas para entrar no mercado brasileiro. Melhor dizendo, evidenciaram capacidade dessas empresas de entrarem em um mercado, até então, dominado por empresas multinacionais de países desenvolvidos, como EUA e da União Europeia. Esse mesmo grupo, em 2017, adquiriu 53,99% da paranaense Belagrícola, o que de acordo com a fonte de dados acessada (Tabela 1), consta como aquisição, por US\$ 250 milhões, da DKBA, que já pertencia ao grupo Shanghai Pengxin, de modo que a Belagricola foi de fato adquirida pela DKBA (Dakang) e para essa transação específica, não houve divulgação oficial do valor da transação.

Em 2023, porém, houve anúncio de que tanto a Fiagril quanto Belagrícola seriam vendidas pela PengDu (antiga Dakang) braço do grupo Shanghai Pengxin devido à complexidade logística do Brasil (Gil, 2023). Contudo, a PengDu emitiu nota para desmentir essa informação (Folha de Londrina, 2023). Em 2022 mesmo, o grupo Shanghai Pengxin havia anunciado planos de investir na produção de soja no estado brasileiro do Piauí (Relatório Reservado, 2022), o que tem uma relação também com a proximidade das facilidades logísticas já existentes no Arco Norte do Brasil. Tanto Fiagril quanto Belagricola eram empresas brasileiras de destaque no agronegócio na produção e distribuição de grãos e de insumos. Desde sua passagem para controle pelo grupo empresarial chinês, tornaram-se *traders* de grãos importantes.

O grupo Shanghai Pengxin é um conglomerado privado que reúne diferentes ramos de atividade econômica, como imobiliário e construção, agricultura moderna, mineração e infraestrutura. A China International Trust and Investment (CITIC)-Led Fund, da mesma forma, é um fundo diversificado, que atua também em serviços financeiros e insumos avançados. CITIC, de acordo com Buckley et al (2007), recebeu a missão do Comitê Central do PCCh e do CE, ainda na década de 2000,

de explorar oportunidades de IED para empresas chinesas em recursos considerados prioritários para o desenvolvimento econômico da China. Transações substanciosas de IED que envolvem setores como petróleo e gás, mineração e agricultura estão sob o grupo CITIC, por exemplo, aquisição da Canada-based PetroKa pela China National Petroleum Corporation (CNPC), no início da década de 2000, bem como de empresas australianas de mineração e alimentação. Em 2017, a Dow, empresa estratégica na produção de sementes, foi adquirida pela *Yuan LongPing High-tech Agriculture* sob a CITIC.

Com a COFCO, a China vem despontando em posição no mercado internacional de grãos, fazendo frente ao oligopólio das *traders* “ABCD”, isto é: Archer Daniels Midland (ADM), Bunge, Cargill e Louis Dreyfus Company – conhecidas como “ABCD”. As três primeiras são de origem estadunidense (EUA) e a última, holandesa. Sua entrada direta no mercado de soja de países como Brasil e Argentina ocorreu a partir da aquisição, por meio da Syngenta, de participação na Nidera Seeds e Noble – empresas tradicionais em insumos e que permitiram também acesso a recursos e capacidades tecnológicas e gerenciais –, colocando-a em condições de perturbar a liderança da ABCD (Wilkinson; Escher, 2019; Wilkinson; Escher; Garcia, 2022).

No Brasil, principal exportador de soja, para China, COFCO International, do setor *trading* e comércio, com uma receita, em 2022, de R\$ 33,22 bilhões (US\$ 66 milhões), ocupava a 10ª posição na lista FORBES das 100 maiores empresas do agronegócio brasileiro. Nesta lista, COFCO International é a única empresa chinesa. A empresa mantém 86 fornecedores somente no estado de Mato Grosso, dos quais, em 2023, 15 tiveram sua exportação de soja embargada devido ao não cumprimento da exigência de não produzir soja em área desmatada (Carbon Pulse, 2023). O grupo não tem sua atuação apenas no comércio e logística de *commodities*, estendendo-se ramos em indústria de alimentos e bebidas, bem como financeiro e capital. Assim, COFCO Group, em 2021, esteve, pelo 27º ano consecutivo, na lista “Fortune Global 500”, na posição 113ª. Em linha com os planos quinquenais mais recentes e com suas diretrizes para o rejuvenescimento do rural da China, COFCO aderiu a iniciativas e grupos internacionais do meio ambiente, deixando de adquirir soja de áreas recém-desmatadas na Amazônia (Wilkinson, 2022; Wegner; Fernandes, 2023). Dentre os acordos de cooperação (subseção anterior), compromissos ambientais também foram assinados entre Brasil e China.

Os conglomerados empresariais chineses crescem em tamanho e controle no sistema agroalimentar internacional. Belesky e Lawrence (2019) avaliam que o papel dos projetos chineses e do fluxo de capital de suas empresas tem facilitado a intensificação de um circuito comercial, de investimento, tecnologia e finanças multipolar para o sistema agroalimentar internacional. E isso, a ponto de o país conseguir utilizar estratégias a partir de suas empresas para enfrentar os efeitos das contendas comerciais com os EUA que se refletiram no comércio da soja.

4. Considerações Finais

A revitalização do rural como parte do socialismo de características chinesas para uma nova era – ou o pensamento de Xi Jinping – articula a intensificação da entrada de capital no campo por meio de um mecanismo centrado no aumento da geração de lucro por negócios rurais e de apoio do governo central com instrumentos próprios de política agrícola para este fim. PCCh e CE esperam não somente modernizar a agricultura – em relação à produtividade e mercados –, mas gerar (aumento de) renda e melhorar os níveis de vida na zona rural.

O setor externo tem assumido, cada vez mais, o papel de consolidar a modernização da agricultura e da pecuária da China. Assim, não somente de garantir autossuficiência e segurança

alimentares para a China. Apostar que a China exerce – e continuará exercendo – destaque apenas na sua demanda por importação de produtos como a soja (e oleaginosas de modo geral) equivale a desconsiderar a internalização de ramos industriais e da tecnologia na agricultura do país sob a coordenação do PCCh e CE. Dessa forma, o país vai mudando toda a dinâmica do mercado agroalimentar internacional. Ainda assim, no plano doméstico, a China enfrenta desafios no setor agrícola, sobretudo relacionados ao funcionamento dos mercados, dadas as condições de oferta e demanda da soja.

Na agricultura, as relações de comércio do Brasil com a China, na soja são significativas. Em investimentos, empresas chinesas têm realizado movimentos estratégicos na aquisição de parte de empresas brasileiras que têm permitido, cada vez mais, fazer a China avançar na sua estratégia de controle da aquisição e distribuição do grão. O ganho mais evidente, tem sido a expansão do cultivo e da produção de soja no Brasil. Mesmo que o aumento do valor das exportações de soja brasileira para China não represente um novo *boom*, tem intensificado a participação do setor do agronegócio.

A estratégia chinesa de revitalizar o rural tem se refletido nas suas relações com o Brasil, especialmente nas transações de IED e nos tópicos tratados na cooperação técnica internacional. A China busca colocar o Brasil como um ofertante de insumos de menor valor agregado – caso da soja – e condições fundamentais para consolidar sua estratégia modernizante da agricultura e da pecuária. É um ator que se fortalece nos mercados agroalimentares, enquanto o Brasil tem buscado atender a suas demandas por importação sem aproveitar estrategicamente essa parceria.

Referências bibliográficas

Brasil. Decreto Nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022. Promulga a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013. 2022.

Brasil. Decreto Nº 4.463, de 8 de novembro de 2002. Promulga a Declaração de Reconhecimento da Competência Obrigatoria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sob reserva de reciprocidade, em consonância com o art. 62 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José), de 22 de novembro de 1969. 2002.

Brasil. Superior Tribunal de Justiça (6ª Turma) REsp 1.351.177/PR. Relator: Min. Sebastião Reis Junior, j. em 15 jun. 2016. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/websecstj/cgi/revista/REJ.cgi/ITA?seq=1448761&tipo=0&nreg=201202255153&SeqCgrmaSessao=&CodOrgaoJgdr=&dt=20160418&formato=PDF&salvar=false>. Acesso em: 11 nov. 2022.

CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos. *Convenção Americana sobre Direitos Humanos*. s/da. Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/d.Convencao_Americana_Ratificacao.htm. Acesso em: 09 set. 2022.

CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos. *Estatuto da Corte Interamericana de Direitos Humanos*. 1979. Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/v.estatuto.corte.htm>. Acesso em: 09 set. 2022.

CIDH – Comisión Interamericana de Derechos Humanos. *Situación de derechos humanos en Brasil*. 2021. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/Brasil2021-es.pdf>. Acesso em: 09 set. 2022.

CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Casos contenciosos em trâmite*. 2022a. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/casos_en_tramite.cfm?lang=pt. Acesso em: 01 nov. 2022.

CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Conheça sobre a Supervisão de Cumprimento de Sentença*. 2022b. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/conozca_la_supervision.cfm?lang=pt. Acesso em: 04 nov. 2022.

CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Casos em etapa de supervisão de cumprimento de sentença*. s/db. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/casos_en_supervision_por_pais.cfm?lang=pt. Acesso em: 10 set. 2022.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. *Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte IDH*. s/d. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/monitoramento-e-fiscalizacao-das-decisoes-da-corte-idh/>. Acesso em: 09 set. 2022.

Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados. 1969. Disponível em: https://siabi.trt4.jus.br/biblioteca/direito/legislacao/convencoes/convencao_viena_direito_tratados.pdf. Acesso em: 02 nov. 2022.

Creswell, John. W. *Qualitative inquiry and research design: choosing among five traditions*. Third Edition. Thousand Oaks, CA: Sage, 2013.

Engstrom, Par. Reconceitualizando o Impacto do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. *Rev. Direito e Práx.*, Rio de Janeiro, Vol. 2, N. 8, p. 1250-1285, 2017. DOI:10.12957/dep.2017.28027.

Folha de São Paulo. *Terras indígenas demarcadas ocupam 10% do país, e novas homologações elevam proporção a 13,8%*. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/10/terrass-indigenas-demarcadas-ocupam-10-do-pais-e-novas-homologacoes-elevam-proporcao-a-138.shtml#:~:text=As%20417%20terrass%20ind%C3%ADgenas%20efetivamente,%2C6%25%20do%20territ%C3%BDrio%20brasileiro>. Acesso em: 12 nov. 2022.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022: Feminicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021. 2022*. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-feminicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2022.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022: Letalidade policial cai, mas mortalidade de negros se acentua em 2021. 2022.* Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/05-anuario-2022-letalidade-policial-cai-mas-mortalidade-de-negros-se-acentua-em-2021.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2022.

Franco, Thalita Leme. *Efetividade das decisões proferidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos: identificação dos marcos teóricos e análise da conduta do Estado brasileiro.* Dissertação de Mestrado. São Paulo – Universidade de São Paulo, Instituto de Relações Internacionais. 2014.

Gervasoni, Tássia A.; Gervasoni, Tamiris Alessandra. As condenações do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e suas repercussões na ordem jurídica interna. *Revista Videre Dourados*, v. 12, nº. 24, maio/ago., 2020, p. 301-319. DOI: 10.30612/videre.v12i24.11473

Kratochwil, Friedrich. *Rules, Norms, and Decisions: On the Conditions of Practical and Legal Reasoning in International Relations and Domestic Affairs* Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

Lambert, Henrique. Teoria Geral das Obrigações: obrigações de juros. *Jusbrasil*. 2018. Disponível em: <https://henriquelambert.jusbrasil.com.br/artigos/519779485/teoria-geral-das-obrigacoes-obrigacoes-de-juros#:~:text=Obriga%C3%A7%C3%A3o%20pecuni%C3%A1ria%20%C3%A9%20obriga%C3%A7%C3%A3o%20de,determinado%20prazo%20a%20import%C3%A2ncia%20levantada>. Acesso em: 02 nov. 2022.

Machado, Thayssa Maira Dias. *Medidas de reparação e o cumprimento de sentenças: liame na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e o paradigma europeu.* Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. 2020.

Maffezzolli, Eliane Cristine F.; Boehs, Carlos Gabriel Eggerts. Uma reflexão sobre o estudo de caso como método de pesquisa. *Rev. FAE*, Curitiba, v.11, n.1, p.95-110, jan./jun. 2008.

Mazzuoli, Valério de Oliveira. *Curso de Direito Internacional Público.* 5ª Edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

Mazzuoli, Valério de Oliveira. *Direitos humanos na jurisprudência internacional: sentenças, opiniões consultivas, decisões e relatórios internacionais.* São Paulo: Método, 2019.

Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Infográfico - Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA).* s/d. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/atuacao-internacional/foros-e-redes/infografico-cidh-oea-4.pdf>. Acesso em: 27 set. 2022.

Muller, Herald. Where it all began. In.: Muller, Herald; Wunderlich, Carmen (Eds.). *Norm Dynamics in Multilateral Arms Control: interests, conflicts and justice.* The University of Georgia Press, 2013.

Muñoz, Alejandro Anaya. Regimes Internacionais de Direitos Humanos: uma matriz para sua análise e classificação. *Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos.* V. 14 n. 25, p. 171-188, 2017.

Piovesan, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 14ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

Portela, Paulo Henrique G. *Direito internacional público e privado: incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário*. 11. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

Resende, Augusto César Leite de. A executividade das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Brasil. *Revista de Direito Internacional*, Brasília, v. 10, n. 2, p. 225-236, 2013. DOI: 10.5102/rdi.v10i2.2579.

Risse, Thomas; Sikkink, Kathryn. The socialization of international human rights norms into domestic practices: introduction. In.: Risse, Thomas; Ropp, Stephen C.; Sikkink, Kathryn (Org.). *The Power of Human Rights: international norms and domestic change*. Cambridge University Press, 1999.

Sikkink, Kathryn. Latin American Countries as Norm Protagonists of the Idea of International Human Rights. *Global Governance*, 20, no. 3, 2014, p. 389-404. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24526221>. Acesso em: 07 set. 2022.

Veloso, Ludmilla Ferreira Cruvinel; Tomaz, Alexandre da Silva; Tomaz, Luciene N. C.; Martins, Rafael O. Título executivo: judicial e extrajudicial. *Jus.com.br*. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/52788/titulo-executivo-judicial-e-extrajudicial>. Acesso em: 02 nov. 2022.

Wunderlich, Carmen. Theoretical Approaches in Norm Dynamics. In.: Muller, Herald; Wunderlich, Carmen (Eds.). *Norm Dynamics in Multilateral Arms Control: interests, conflicts and justice*. The University of Georgia Press, 2013.

Levy, Marc; Young, Oran; Zürn, Michael. The study of international regimes. *European Journal of International Relations*, Volume 1, Number 3, September 1995.



Copyright: This is an open-access article distributed under the terms of a Creative Commons Attribution License, which allows unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided that the original author and source are credited.

Este é um artigo publicado em acesso aberto e distribuído sob os termos da Licença de Atribuição Creative Commons, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o autor e a fonte originais sejam creditados.